

DINÂMICA SOCIOCULTURAL DA CIDADE: A CONFLITUALIDADE DOS IMIGRANTES AFRICANOS EM LISBOA

Anelino Francisco Silva

Doutor em Geografia; Professor Associado do Departamento de Geografia – UFRN.
aikosnelus@ufrnet.br

RESUMO

O artigo analisa a dinâmica sociocultural, o conflito e o direito dos imigrantes à cidade, caso da AML – Área Metropolitana de Lisboa. Traz uma reflexão sobre o atual processo de inserção ou não dos imigrantes africanos – de Angola, de Cabo Verde, São Tomé e da Guiné-Bissau – como um fator de conflito gerado pela permanência deles na cidade, ocupando os empregos e diminuindo as chances dos lisboetas a assistência social, em razão do nível socioeconômico desses migrantes. A globalização atua no global-local, agudizando as características locais baseadas na legitimidade cultural e política. A cidade metrópole precisa estar preparada para as novas exigências produtivas do sistema econômico e da reprodução social. Sendo Lisboa, no contexto dos processos de estruturação econômico-territorial e de diferenciação sociourbanística, o espaço polarizado pela capital do país e por ter sido a metrópole que teve sob seu domínio as colônias Angola, Cabo Verde, São Tomé e Guiné-Bissau, as quais, com o fim da colonização, iniciaram processo migratório para Portugal, especialmente para Lisboa, a baixa inserção no mercado de trabalho, a tênue socialização cultural e a negação ao direito à cidade passam a ser obstáculos em toda a sua plenitude. A metodologia empregada neste estudo consiste na coleta e análise de material, através da produção acadêmica e de informações publicadas nos jornais locais. Em tese, baseia-se num estudo da inter-relação entre a política do Estado e os padrões de integração dos migrantes na sociedade portuguesa.

PALAVRAS-CHAVE: dinâmica sociocultural; Área Metropolitana de Lisboa; imigrantes africanos; geração de emprego; direito à cidade.

DYNAMIQUE SOCIOCULTURELLE DE LA VILLE: CONFLICTUALITÉ DE IMMIGRÉS AFRICAINS À LISBONNE

RÉSUMÉ

Le droit des immigrés à la ville, au cas de Lisbonne, apporte une réflexion de l'actuelle procédure d'insertion ou non des immigrés africains d'Angola, de Cabo-Verde, de Sain Tomé et de Guine-Bissau, comme un facteur de conflit produit par sa permanence dans la ville. La globalisation agit dans le lieu, en mettre en jugement la ville renforcer les caractéristiques local basée de la légitimité culturelle et politique. La ville métropole a besoin d'être préparée aux nouvelles exigences productives du système économique et de la reproduction sociale. En étant Lisbonne, à le contexte des processus de structuration econômico-territorial et de différenciation sócio-urbanística, l'espace polarisé par le capital du pays et, avoir été la métropole laquelle il a eu sous son domaine Angola, Cabo - Verde, Sain Tomé et Guine - Bissau, que la colonisation initie un processus migrateur pour le Portugal, spécialement, Lisbonne. La basse insertion au marché de travail, la tênue socialisation culturelle et la négation au droit à la ville passent à être des obstacles dans toute sa plenitude.

La méthodologie consiste à collecter et analyser la matière, grâce à la recherche académique et informations publiées dans les journaux locaux. En théorie basée sur une étude de l'interrelation entre la politique gouvernementale et les normes integração des migrants dans la société portugaise.

PALAVRAS-CHAVE: Dynamique socioculturelle, secteur métropolitain de lisbonne, Immigrés africains, génération d'emploi, droit à la ville.

DINÂMICA SOCIOCULTURAL DA CIDADE: A CONFLITUALIDADE DOS IMIGIRANTES AFRICANOS EM LISBOA

INTRODUÇÃO

A dinâmica sociocultural, o direito à cidade e o conflito verificado entre os lisboetas e os africanos – caso da AML - Área Metropolitana de Lisboa –, gerada com a permanência dos migrantes, que passam a ocupar os empregos criados nas indústrias e nas construções, trata de compreender a relação socioeconômica e cultural estabelecida no seio da comunidade portuguesa, tendo em conta a relação dos imigrantes africanos e à baixa geração de emprego na economia tem induzido ao conflito. Não tendo a AML capacidade de absorver os trabalhadores portugueses – em especial os migrantes africanos (jovens no seu primeiro emprego e trabalhadores desempregados) –, os exclui, gerando incerteza.

O desemprego traz uma sensação de abandono, de exclusão e, mais do que isso, provoca um estado de estranhamento em relação aos imigrantes. No caso da AML, aos africanos cabo-verdeanos, angolanos, tomenses, guineenses que estão residindo em Lisboa e seu entorno os portugueses olham com indiferença sociocultural e étnica. Mas a realidade é que esses migrantes sentem que tem direito à cidade e que, portanto, o Estado Português não pode escusar-se de ampará-los; precisa criar condições de estímulo à iniciativa privada, a fim de gerar empregos, com o propósito de absorvê-los no mercado de trabalho e inseri-los culturalmente, de fato e de direito no espaço.

Assim, a reflexão caminha na direção de atentar para o processo de redinamização, para a dimensão simbólica e a da representação cultural engendradas na AML. Identifica nesta a ambiguidade e a vulnerabilidade das ações propostas para os imigrados e vê que a centralidade dela emergem problemas de escala, como, por exemplo, o sentimento de exclusão. Completando a reflexão, expõe-se a questão do desenraizamento e da segregação.

As estratégias estabelecidas pela cidade

A história da cidade, em Portugal, pode recuar até os castros de origem celta, nos quais os topos das colinas foram habitados por pastores e agricultores. Alguns desses locais, estrategicamente importantes, viriam a ser as bases para a fundação de cidades romanas, após o século II a. C. (MANTAS, 1987).

Ao ser revitalizada a rede de cidades estabelecida pelos romanos, e com elas também a vida urbana, algumas cidades, particularmente as portuárias, tiveram um considerável desenvolvimento, especialmente no sul, onde a presença muçulmana foi mais prolongada. Essa presença está, ainda hoje, fortemente marcada no desenho urbano e na estrutura viária de Silves e de algumas zonas de Lisboa. Contudo, o significado da cidade muçulmana para

a cultura urbana portuguesa e a importância daquela para a caracterização formal de algumas das cidades modernas têm sido esquecidas.

No final do século XIX, o plano de Ressano Garcia para a expansão urbana de Lisboa foi a expressão portuguesa das ideias reformistas que, desde meados do século, tinham inspirado vários planos para a expansão e a reestruturação de cidades européias. O vigor dessa cultura urbana é subsidiário da vitalidade social da própria cidade. E desde meados do século XIX, o dinamismo da cidade se tornou objeto de debate entre seus aguerridos detratores e os não menos entusiastas defensores.

O atual processo a redinamização globalizante da cidade apresenta-se sempre no quadro de uma vertente interna – natureza e diversidade de equipamentos, fixação de funções socioeconômicas, promoção de uma identidade coerente – e de uma vertente externa – lugar de suporte e captação parcelar de fluxos globais, atração de movimentos de pessoas em circulação transnacional (FERREIRA, 2004).

Nesse aspecto, a globalização passa a atuar como mecanismos pelo qual determinada condição ou entidade local consegue estender sua influência a todo o globo e, ao fazê-lo, desenvolve a capacidade de designar como local outra condição social ou entidade rival.

Assim, torna-se possível o binômio global-local ajuizar, o grau e a espessura em que cada cidade pode reforçar as especificidades locais na base de sua legitimidade política e cultural, caracterizando o sentido de lugar e a própria identidade dos sujeitos, ao mesmo tempo que se insinua no plano internacional, embora em desigualdade.

O sucesso da redinamização global de algumas cidades contrapõe-se às situações em que, não por inexistência de recursos globalizantes próprios, o que tende a variar com a conjuntura, mas por ineficácia da gestão, algumas cidades se veem incorporadas de modo passivo nos meandros da globalização e são incapazes de fazer reconhecer aqueles recursos no plano transnacional.

A flexibilização do conceito de globalização permite verificar duas outras situações. A primeira delas diz respeito à globalização parcelar, ou subglobalização, isto é, à situação em que determinada entidade se projeta para além de si própria e faz reconhecer apenas alguns de seus atributos, competências e recursos ou, *mutatis mutandis*, se vê passivamente globalizada em apenas alguns domínios, e não noutros. A segunda situação é que permite pensar a existência de um processo de globalização decorrente da valorização temporária dos recursos imagéticos e representacionais. Uma cidade simbolicamente global é aquela que vê valorizada transnacionalmente sua imagem, por efeito de acontecimentos singulares, de rituais, de ocasiões especiais, ou em resultado do reconhecimento universal de seu patrimônio histórico e cultural ou de seus recursos turísticos. O caráter transitório de tal globalização em nada diminui sua pertinência. O fato de ser a dimensão simbólica e a imagem representacional da cidade que surgem (re)valorizadas nessa situação pode permitir um reforço inaudito da identidade local e autorizar que a cidade temporária e simbolicamente globalizada se constitua na situação típica da "globalização contra-hegemônica", contemplada por Boaventura S. Santos (1982).

Por outro lado, o fato de o território estar construído, porque incorpora capital, não significa que a natureza sócioespacial daquele se esgote naquele capital incorporado. Este define-lhe uma das componentes estruturais, estabelecendo uma determinada lógica de organização territorial, visto que, sendo o território de formação social capitalista, sua lógica é a do capital. Atravessa desigualmente todo o tecido social, essa lógica é conflitual, porque se consubstancia numa relação de exploração e contraditória, pois ocorre numa arena jurídico-política de igualdade e liberdade (SANTOS, 1982).

Assim, a cidade metrópole precisa estar preparada para às novas exigências produtivas do sistema econômico e do processo de reprodução social, dependente, por sua vez, de uma nova estruturação do capital e da força de trabalho.

De acordo com os princípios que regem cada Estado, têm sido desenvolvidas diferentes respostas à presença, em larga escala, de imigrantes e minorias étnicas nos respectivos territórios. E, em larga medida, o conhecimento das diferentes perspectivas teóricas dos Estados face a questões da migração contribui para uma melhor compreensão dos processos de relacionamento interétnico e dos problemas que os imigrantes enfrentam.

Stephen Castles (1995) afirma que uma tipologia de modelos de políticas de imigração deve estar ligada a diferentes padrões históricos de formação dos Estados-Nação, que esquematiza de modo claro, as principais diferenças com que deparamos nos posicionamentos dos diferentes países de imigração face a essas questões. A tipologia referida acima é composta pelos modelos de exclusão diferencial, assimilacionista e pluralista¹.

O modelo de exclusão diferencial corresponde à adoção de políticas destinadas a tornar os imigrantes e seus descendentes, num período de tempo mais ou menos alargado, membros efetivos do país ou, pelo contrário, que pretenda contrariar esta adesão.

Esse modelo se baseia no desejo de prevenir a instalação definitiva dos imigrantes, encarada como uma ameaça para os países receptores, tanto no nível económico (salários, benefícios sociais e ocupação de postos de trabalhos), no sociocultural (desafios à identidade e à cultura nacional e emergência de uma “underclass”) como no político (efeitos nas instituições e desordem pública). Nesse caso, o Estado incorpora esses indivíduos em certas áreas da sociedade – no mercado de trabalho –, mas nega-lhes o acesso à cidadania, à participação política e aos benefícios sociais (CASTLES, 1995). Ainda previne esse autor “que existe uma contradição entre a ‘inclusão formal’ e a ‘exclusão estrutural’, o que significa que, em certas instâncias, embora os imigrantes possam gozar de plenos direitos de cidadania, a marginalização, a exclusão social e o racismo se têm tornado perceptíveis entre as comunidades étnicas imigrantes”(CASTLES, 1995, p. 90).

A cidade é território do conflito, muito mais que do direito

A formação territorial das áreas metropolitanas, crescendo, como uma “mancha de óleo”, estabelece que o processo de urbanização dos espaços metropolitanos tem implícita a, como condição fundamental de estruturação do território envolvido nesse processo, a própria conquista de espaços periféricos, zonas de “hinterland” (MELO, 1978) já não rurais, ainda não urbanizadas, mas já pertencentes ao território metropolitano (ANDRADE, 1987), como assinalou Vítor M. Ferreira, ao afirmar que a “exemplaridade da área metropolitana de Lisboa, não deixará de ilustrar, para além da sua própria especificidade, esse movimento de sucessivas periferias em relação ao centro urbano original da metrópole” (FERREIRA, 1987, p. 50).

Eis, pois, que, no domínio do direito à cidade, despontam novos conflitos e, no caso da metrópole de Lisboa, isso indica que a organização socioespacial do respectivo território desenvolve-se a partir da estrutura urbana da aglomeração. Uma das componentes paradigmáticas dessa estruturação urbana é a que se refere ao direito que têm à cidade os imigrantes, particularmente, os africanos.

Sendo a cidade de Lisboa, no contexto dos processos de estruturação económico-territorial e de diferenciação sociourbanística, o espaço polarizado por ser a capital do país e tendo sido a metrópole que teve sob seu domínio as colónias – Angola, Cabo Verde, São Tomé e outras –, é de se assinalar a ambiguidade posta por Ferreira, de que “Lisboa era, simultaneamente, a sua metrópole e o seu centro urbano, que, a partir de 1970, passa a

¹ Vê o artigo How nation-states respond to immigration and ethnic diversity de Stephen Castles (1995) que trata de modelos de políticas de acolhimento de imigrantes.

atrair população migrantes (os retornados) e africanos, oriundos de antigas colônias, ou da “descolonização africana,” que vai patrocinar um forte contingente de população negra, vindo para Lisboa. De fato, Lisboa atraiu angolanos, guineenses, cabo-verdianos, são-tomenses e outros, o que, de algum modo, acaba por criar uma condição, que os deixa vulneráveis às ações do Estado e da sociedade, a qual insatisfeita, não consegue vê-los como trabalhadores e colaboradores da manutenção da identidade portuguesa.

Entre outras razões, parece destacar-se aquela mesma da globalização: exatamente porque se projeta num contexto transnacional – questionando, profundamente, os limites nacionais da economia e da sociedade –, a AML acaba por colocar os espaços regionais – a princípio “lugares estratégicos de afirmação, de competitividade, mas também de cooperação”(FERREIRA, 2004, p. 334) – como forte componente urbano e metropolitano. Nessa condição de incertezas, o imigrante africano que chegou não significa estar participando do processo e do enquadramento sociocultural do lugar, porque a sociedade lisboeata estigmatiza-o como indesejados. Embora ele dê seu contributo, nunca fez parte ou farão do universo sociocultural dos lisboetas.

Os imigrantes, a cidade e o poder público

A AML – e, mais ainda, as cidades/sítios – assiste, nos anos mais recentes a uma mobilidade de crescimento que a transformou morfológicamente, gerando novas formas de coexistência conflituais, que se externizam via o poder público e a preocupação da população do espaço metropolitano.

A AML, que já vinha sendo o destino imigratório mais frequente entre as populações oriundas dos países africanos de língua oficial portuguesa, ganha, na atualidade, uma importância acrescida, tornando-se uma metrópole também no sentido de grande receptora de imigrantes. Assim, os recentes desenvolvimentos imigratórios não apresentam uma questão nova, mas, antes, confirmam o lugar da metrópole de Lisboa como centro espacial. Com essa centralidade, emergem, igualmente, problemas de escala que, ao longo dos anos de 1990 se revelam ainda incipientes. Os sentimentos de exclusão e de racismo veem-se estimulados e as próprias imagens que os meios de comunicação têm produzido acerca dos bairros-gueto e da delinquência estão progressivamente mais ligadas à pertença étnica, e aos “bairros africanos”.

As questões da mobilidade, às quais se prendem as migrações, obrigam a olhar a cidade de outro modo, “reequacionando o sentido de populações estáveis e flutuantes. Mais do que definir estritamente a dimensão da aglomeração ou as localizações concretas da residência, do trabalho ou do lazer, há que atender a significância do movimento” (DUPUY, 2000, p.8-9)

Assim, a mobilidade mais sistemática e mais autônoma obriga a pensar a escala local tendo presente que a própria ideia de vida local é, hoje, fortemente afetada pela capacidade de mobilidade mais intensa das populações, se bem que as desigualdades sociais se vejam até reforçadas num contexto de mobilidade urbana, e metropolitana. Nesse sentido, é necessário que se discuta a gestão da complexidade metropolitana (BASSAND, 1997, p. 213-221; BAPTISTA e PUJADAS, 2000, p. 293-308), na tentativa de se darem respostas à equidade dos cidadãos e à sustentabilidade urbana (GUERRA, 2000; CABRAL, 2002).

A utilização dos termos localidade e lugar, tende-se a dispensar completamente a ideia de comunidade e a introduzir a noção de bairro, que melhor reflete os processos dinâmicos, heterogêneos e transnacionais inscritos na formação de comunidades. Esse emprego permite uma reflexão sobre os processos de socialabilidade, de reprodução social e do localismo, que caracterizam o local no mundo contemporâneo (APPADURAI, 1996).

As comunidades locais são atravessadas por uma multiplicidade de interpretações, possibilidades e contradições nas quais se imbricam dinâmicas nacionais e transnacionais. Ou seja, a comunidade é prospectiva como um campo de relações sociais atravessado por dinâmicas de poder e cujos significados, estruturas e fronteiras são continuamente produzidos, contestados e reconfigurados em relação a um conjunto complexo de pertenças e de antagonismos sociopolítico.

Nesse contexto, as políticas de mobilização social trazem à superfície as relações entre a estratégia e a formação da identidade. Essa é uma reflexão de grande importância para compreender os modelos de ação coletiva. Afirma Ana Horta que “As identidades coletivas que emergem através da articulação da etnicidade, localidade e marginalização, apesar de frágeis, transitórias e fragmentadas, representam importantes mecanismos de contestação das relações de poder dominantes” (HORTA, 2008, p.61). Daí porque a mobilização social e a mobilização política dificilmente podem ser dissociadas da produção de identidades específicas, visto que a natureza mutável dos processos de construção de identidades e o tipo de políticas presentes em cada contexto dependem da natureza das reivindicações sociais, culturais e políticas.

O lugar ideal para morar é onde houver emprego

As transformações socioespaciais e territoriais ocorridas ao longo das últimas décadas do século XX e início do XXI, na Área Metropolitana de Lisboa devem-se ao crescimento da população residente e também à migração de pessoas das áreas rurais para as cidades, escolhendo quase sempre a metrópole de Lisboa.

Esses migrantes, segundo Alina Esteves, ao se estabelecerem nesses novos lugares “vão passar a contribuir para o crescimento natural da cidade, sendo o ritmo total de crescimento elevado. A chegada de tão grande número de pessoas, a ausência de estruturas físicas, econômicas e sociais para as acolher, bem como os baixos níveis de habilitações literárias e qualificações profissionais que possuem contribuem para se instalarem nas áreas mais degradadas das cidades e suas periferias imediatas” (ESTEVES, 1999, p.26). Citando Jorge Gaspar (1987, p. 120), Esteves, acrescenta que a “falta de resposta às necessidades de espaço das classes mais desfavoráveis constitui também uma forma de promover a segregação; os fenômenos dos bairros de lata e, de proporções ainda mais eloquentes, dos bairros clandestinos representam a evidência”.

Ora, esse desenraizamento e essa segregação, como explica Alina Esteves, vão provocar a dissolução de costumes, em que se perde “a coesão familiar e onde a solidariedade social da comunidade é substituída pela recorrência a instituições de assistência social, assim encontrando-se o indivíduo à margem de duas sociedades às quais não pertence verdadeiramente” (ESTEVES, 1999, p.26). Portanto, vive-se um momento em que a urbanização intensa tende a enfraquecer os sistemas informais de controle social e a favorecer a anonimização das relações interindividuais.

Essa é uma situação que perpassa todas as áreas metropolitanas e no caso da região metropolitana de Lisboa, emite sinais preocupantes. Vive-se o “dilema da ação coletiva”. O que parece necessário incorporar o conceito de “sistema de ação histórica” (TOURAINÉ, 1974). Interpreta-se, nesse caso, que a sociedade não apenas se define pelo modo como se organiza para produzir, distribuir e consumir, mas pelo sistema que comanda sua mudança.

Numa outra frente, Luiz César Queiroz Ribeiro (2004) alerta que, sendo o modelo cultural “o mecanismo de legitimação das orientações, dos valores e dos signos sociais que estabelecem os padrões de organização, repartição e consumo, as classes sociais se relacionam por meio desse modelo. Portanto, a historicidade de uma sociedade – e de uma

cidade – depende do fato de várias classes e frações, constituídas em atores sociais, compartilharem um mesmo modelo cultural. Ao mesmo tempo, é por meio do modelo cultural que se reconhecem, de um lado, os atores em sua pluralidade, diversidade e conflito, e, de outro, os interesses e a sua visão de mundo. (...) A ação coletiva deriva, portanto, de dinâmicas sociais simultaneamente unificadoras e conflituosas...” (RIBEIRO, 2004, p.24-25).

Por isso, na reorganização urbana do capitalismo contemporâneo, sinaliza-se que as metrópoles precisam trabalhar socialmente os conflitos sociais. Por uma simples razão, elas são o centro da convergência conflitual, porque delas se enseja a construção do imagético dos imigrantes – imagético elaborado –, de que a metrópole é possuidora de infraestruturas e que só nela há geração de empregos. A partir dessa hipótese, combinada com a falta de emprego e com a má qualidade de vida em seus lugares de origem, os imigrantes buscam fixar-se em espaços que apresentam condições de absorvê-los. Porém, contrariando as expectativas desses atores, a AML, sem um suporte industrial dinâmico, não tem sido capaz de inseri-los no mercado de trabalho, nem, tampouco de dar-lhes assistência de serviços básicos, como educação, saúde e lazer, em seus lugares/sítios.

A cidade agora passa a viver a síndrome do desemprego. O documento “As regiões metropolitanas portuguesas no contexto ibérico” ressalta que a Área Metropolitana de Lisboa, em 1997, apresentava “elevadas densidades de postos de trabalho nas freguesias de Lisboa (nomeadamente na Baixa) e na área imediatamente contígua à capital, com prolongamentos de menor densidade em direção a Cascais, Sintra e Vila Franca de Xira. Entretanto, na margem Sul, identificam-se diversos pólos de emprego de menor dimensão, com relevo para Almada, Barreiro e Setúbal” (FERRÃO, 2002, p. 31).

Uma reflexão acurada no sentido de entender o que, de fato, está ocorrendo na AML, em termos de emprego, é salutar. Portugal é um país da União Européia onde o desemprego tem crescido mais nos últimos anos, pois entre 2001 e 2003 a taxa de desemprego aumentou 52%. No fim do terceiro trimestre de 2003, o número de desempregados atingiu 514.300. Se, ao número oficial, adicionarmos os “inativos disponíveis”; “os inativos desencorajados” e o “subemprego visível”, que, de fato, são também desempregados, veremos para onde pende o desemprego. Desse número, apenas 19,6% têm direito a subsídio de desemprego (INE, 2004).

Os trabalhadores de baixos salários continuam a ser os mais penalizados. A análise da evolução do salário mínimo nacional mostra que ele perdeu poder de compra em 2003. Pela primeira vez desde 1994, o salário mínimo teve uma perda do poder de compra – aumentou 2,5% e a inflação subiu para 3,3%. O salário mínimo nacional tem-se afastado do salário médio, visto que, em 2000, representava 51,8% do salário médio e, dez anos antes, essa percentagem era de 59,4%. Isso indica que as desigualdades salariais estão a crescer e os aumentos do custo de vida estão afetando mais as famílias de baixos recursos. As rendas de casa sofreram um aumento de 3,7% em 2004, enquanto naquele ano o aumento do pão, um bem de primeira necessidade que atinge mais a quem menos pode, chegou aos 35%.

Esse conflito visível na AML passa pela falta de geração de empregos. É preciso uma nova geração de políticas sociais que permita cria-los. José Sócrates, primeiro ministro português afirmar que a taxa média de crescimento econômico foi de 1,7% entre 2001 e 2005, com desemprego médio, no mesmo período, de 8%, o que equivalente a três vezes a população ativa de Portugal, e que o crescimento econômico, por si só, não resolve todo o problema do desemprego (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 2006).

O desemprego é um problema crítico, tanto para os portugueses, como para os imigrantes, porque os jovens precisam entrar no mercado de trabalho. É preciso assegurar emprego aos que estão no mercado, mas também gerar oportunidades de empregos para as pessoas

desempregadas, no entanto a economia não reage em proporções, adequadas para atender as demandas. E essa situação precisa ser corrigida bem como devem ser buscadas estratégias solucionadoras, em vez de se efetuarem as chamadas “reestruturações” das empresas, com vistas à redução de custos e à custa dos direitos dos trabalhadores, para que elas se tornem atraentes para os grandes grupos econômicos.

A desindustrialização das cidades e a deslocalização do emprego dos setores tradicionais para áreas cada vez mais periféricas da AML obriga a que se descubram novas vocações para o espaço urbano. Essa tendência provoca e acelera o crescimento de taxas de desemprego na AML, que, no quarto trimestre de 2004, foi de 7,19% e, no quarto trimestre de 2005, atingiu 8,0%.

Os problemas econômicos e socioculturais associados à pobreza e à exclusão social na Área Metropolitana de Lisboa configuram uma solução complexa, insuficientemente conhecida e potencialmente ameaçadora da coesão socioeconômica e cultural da atividade e da competitividade das empresas localizadas na AML.

Conclusão

O conflito percebido na dinâmica sociocultural da AML gestada entre os lisboetas e os imigrantes africanos configura o estado de ação demandado, essencialmente, pela permanência e pela ocupação, por esses imigrantes, em algumas cidades na AML, de empregos e da assistência social que o governo português se vê obrigado a oferecer.

A implementação de políticas e as formas como os migrantes vivenciam as políticas do Estado são de grande relevância para se compreenderem os desafios atuais da diversidade e da democracia. Como as populações migrantes, vivendo à margem, articulam suas exigências numa sociedade democrática? Muitos desses africanos trabalharam para o governo português nas colônias e, quando elas foram emancipadas, aqueles trabalhadores iniciaram nova etapa de sua vida vindo tentar a sorte em Portugal.

Nesse labirinto, os filhos dos migrantes vivem o conflito de terem nascido em terras de Portugal, mas não serem considerados portugueses. Isso só tem causado incômodo aos jovens negros e ciganos que estão vivendo em bairros degradados da periferia de Lisboa: são tratados como vítimas de exclusão e racismo e, de uma forma implícita, como uma ameaça potencial à ordem social. A mobilização do movimento associativo imigrante, por parte dos comunistas, mostrou ser inadequada para a promoção da integração social local dos imigrantes, numa cidade afetada por grandes problemas estruturais (HORTA, 2008).

Embora algumas mudanças positivas tenham alterado a realidade migratória, o movimento associativo continua refém e dependente do Estado, e a posição estrutural dos imigrantes permanece inalterada. A violência urbana e a atividade de *gangs* na periferia de Lisboa (Cascais, Amadora e o bairro do Alto da Cova da Moura) têm estado crescentemente associadas a jovens africanos.

Segundo Horta (2008), as políticas de imigração refletem uma visão da sociedade que se norteia pelos princípios da convivência intercultural e do reconhecimento da diferença, que implica, necessariamente, o alargamento do regime de cidadania, de forma a incorporar as populações imigrantes que residem em Portugal.

Porém, a economia portuguesa não tem sido capaz de redimamizar o setor produtivo, prerrogativa que deve estar em linha de frente no processo de enfrentamento da geração de empregos pelo governo, articulado ao setor privado. Dessa gestão compartilhada, criam-se estratégias para dinamizar o processo de desenvolvimento socioeconômico e, por conseguinte, as políticas sociais seriam refeitas. e a igualdade de oportunidades

estabelecerá uma nova dimensão social, política e cultural dada a redistribuição de rendimentos, tornando a sociedade portuguesa mais produtiva e aberta ao estado situacional dos imigrantes africanos no país.

Assegura-se, assim, o direito ao emprego, a proteção social e a aumenta a segurança da cidade em sua plenitude, o que favorece a mudança e imaginação dos portugueses, quanto aos migrantes africanos. A partir desta construção econômica-política, social e cultural a sociedade portuguesa entenderá a importância e a contribuição dos imigrantes, e que ela como tal (a sociedade portuguesa) “já não pode” dispensar (ROSA et al, 2003) e, nem se verá ameaçada, sobretudo, porque o desenvolvimento agudiza justiça social e não a conflitualidade social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ANDRADE, M. C. de. Espaço, polarização e subdesenvolvimento: uma introdução à economia. Recife: Atlas Brasil, 1987.
2. BATISTA, L. V.; CORDEIRO, G. Presentes e desconhecidos. Reflexões socioantropológicas acerca do recente fluxo migratório no concelho de Loures. Sociologia. Oeiras, n. 40, set., p.23-43, 2002.
3. BAPTISTA L. V.; PUJADAS, J. J. Confronto e entreposição: os efeitos da metropolização na vida das cidades. Fórum Sociológico, n.3/4, p.293-308, 2000.
4. BASSAND, M. Metropolisation et inégalités sociales. Lausanne, Press Polytechniques et Universitaires Romandes, 1997.
5. CABRAL, J. Para uma política de cidades: os imperativos, as novas políticas urbanas, as questões críticas. Sociedade e Território. Lisboa, n.33, p.24-36, 2002.
6. CASTLES, S. How nation-states respond the immigration and ethnic diversity. New Community, v. 21, n.3, p. 293-308, 1995.
7. DIÁRIO DE NOTÍCIAS. José Sócrates apoia nova geração de políticas sociais. Lisboa, Edição Papel, 24 de março de 2006.
8. DUPUY, G. Mobilité et mutations de ville. In.: BONNET, M.; DESJEUX, D. (Org.). Les territoires de la mobilité. Paris: Ellipes, 2000.
9. ESTEVES, A. I. P. A criminalidade na cidade de Lisboa. Uma Geografia da Insegurança. Lisboa: Edições Colibri, 1999.
10. FERRÃO, J. As regiões metropolitanas portuguesas no contexto ibérico. Lisboa: Ministério das Cidades/Direção Geral de Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Urbano, 2002.
11. FERREIRA, V. M. A cidade de Lisboa: de capital de império a centro de metrópole. Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1987.
12. FERREIRA, V. M. Fascínio da cidade. Memória e projeto da urbanidade. Lisboa, ISCTE. Ler Devagar, 2004.
13. GUERRA, I. C. Fundamentos e processos de uma Sociologia de Acção: O Planeamento em Ciências Sociais. Cascais: Principia, 2000.
14. INE- Instituto Nacional de Estatística de Portugal. Anuário estatístico da Região de Lisboa. Lisboa, 2004.
15. HORTA, A. P. B. A Construção da lateridade: nacionalidade, políticas de imigração e acção coletiva migrante na sociedade portuguesa pós-colonial. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação para a Ciência e a Tecnologia/Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 2008.

16. MANTAS, V. G. As principais formas de povoamento em Portugal. *Povos e Cultura*, n.2, p. 13-56, 1987.
17. MELO, M. L. de. *Metropolização e subdesenvolvimento: o caso do Recife*. Recife: Sudene, 1978.
18. ROSA, M. J. V. et al. *Contributos dos “Imigrante” na demografia portuguesa: O papel das populações de nacionalidade estrangeira*. Lisboa, 2003.
19. RIBEIRO, L. C. Q. A metrópole: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito. In: _____. *Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito*. Rio de Janeiro, FASE, 2004.
20. SANTOS, B. S. O Estado, o direito e a questão urbana. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 9, p.9-16, 1982.
21. TOURAINE , A. *Pour la sociologie*. Paris: Seuil, 1974.